PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 12 / 2024

Considerando que Futevôlei e Beach Tennis são esportes que tem ganhado cada vez mais adeptos em nossa cidade, sendo praticados tanto de forma recreativa quanto competitiva;

Considerando que a instituição de um campeonato municipal oficial incentivará a prática do esporte, promoverá a saúde e o bem-estar dos cidadãos, além de contribuir para o turismo e a economia local;

Considerando que os movimentos exercidos em uma partida de Beach Tênis e Futevôlei por exemplo, ajudam no trabalho e formação de músculos mais fortes e a prática regular é essencial para a vitalidade do corpo;

Considerando que os cardiologistas recomendam atividade física como uma forma de prevenir futuras doenças no coração e que se exercitar na areia é uma forma saudável de fortalecer e melhorar o sistema cardiovascular;

Considerando que as quadras para esportes na areia podem ser encontradas em diversos bairros da cidade, como Vale das Pedrinhas, Imbuí, Marotinho, Cajazeiras, Cabula, região do Subúrbio e também nas praças Segredos de Itapuã, em Piatã, e Dodô e Osmar na Ribeira, além de outras localidades;

Considerando que a Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer tem competência para articular junto à Federação Baiana de Futevôlei e à Federação Baiana de Beach Tennis, a elaboração, coordenação e execução de Campeonato Municipal de Futevôlei e Beach Tennis, com previsão de prêmio monetário aos candidatos que obtiverem maior pontuação no cômputo geral e ficarem no 1º, 2º e 3º lugar, de cada categoria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que através da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, realize o estudo de viabilidade técnica para a criação do Campeonato Municipal de Futevôlei e Beach Tennis, na Cidade de Salvador.

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR